SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 730, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010866/2018-15, resolve:

I – Retificar, em parte, a Portaria nº 588/GR, de 25/04/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 87, em 11/05/2018, que concedeu estabilidade ao servidor **JAILTON DE SOUZA LIRA**, matrícula SIAPE 1032617, da seguinte forma: **onde se lê** "a partir de 43197", **leia-se** "a partir de 07/04/2018".

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 30/05/18